

PARECER CONTABIL

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Caçu-GO, em atenção e cumprimento a solicitação da Presidência, vem pelo presente emitir Parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 032/2024 de 22/08/2024, que dispõe sobre a Alteração da Lei n.º 2.416/2021 – PPA – Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

Sob o aspecto contábil o presente projeto de Lei, contempla exigências legais trazidas pela Constituição Federal e Lei Federal 4.320/64.

O presente projeto substitui e altera os anexos contendo os valores, metas, ações, funções e subfunções, alterados de forma a adequá-los a LOA apresentada, observando as prioridades contidas no PPA 2022/2025.

Diante do exposto entendemos que o referido Projeto de Lei, contempla todas as exigências legais necessárias, estando formatado de conformidade com as exigências do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Caçu-Go, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

DENER FERREIRA BORGES
CRC 016.886/O-7